
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Educação Física

2020

Prova 311

.....
Ensino Secundário (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Educação Física.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e do Programa da disciplina.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa de Educação Física. A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios dos desportos coletivos e individuais.

As áreas abrangidas são as seguintes:

- Desportos coletivos (Andebol, Basquetebol, Futsal, Voleibol);
- Ginástica (solo e aparelhos);
- Atletismo (saltos e corridas);
- Desportos de raquetas (Badminton).
- Dança (Aeróbica).

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por uma componente prática e uma componente escrita.

A classificação final corresponde à soma, arredondada às unidades, de 30% da classificação da componente escrita e 70% da classificação da componente prática.

3.1. Componente Prática

Na componente prática serão apresentados aos alunos um conjunto de provas práticas que deverão realizar. A prova inicia-se com a realização, pelo(a) aluno(a), do aquecimento durante um período de dez a quinze minutos.

A prova apresenta quatro áreas de atividades.

Na área dos Jogos Desportivos, avaliam-se as aprendizagens do Basquetebol, Voleibol e Badminton. Cada uma destas modalidades apresenta exercícios critério que definem a qualidade técnica dos conteúdos.

Cotação: 90 pontos

Na área da Ginástica, avaliam-se as aprendizagens de seis elementos de solo e na ginástica de aparelhos serão realizados seis saltos em diferentes aparelhos.

Cotação: 60 pontos

No Atletismo será avaliada a técnica de corrida de barreiras e de salto em comprimento.

Cotação: 30 pontos

Na área da Dança, será avaliada a execução de uma coreografia de Aeróbica de 32 tempos.

Cotação: 20 pontos

3.2. Componente Escrita

A prova escrita realiza-se nos Espaços Físicos da Escola e avalia os conhecimentos dos conteúdos existentes no Programa Nacional de Educação Física, nomeadamente de Futsal, Andebol, Basquetebol, Voleibol, Badminton, Atletismo (corrida/saltos) e Ginástica (solo e aparelhos).

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla e verdadeiro ou falso) e itens de construção. Nos itens de construção, a resposta pode resumir-se, por exemplo, a uma palavra, a uma expressão ou a uma frase (itens de resposta curta); ou pode envolver a apresentação de justificações ou de uma textualização.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Na componente prática a classificação a atribuir resulta do desempenho do aluno face aos exercícios critério específicos para cada área que vai ser avaliada. Assim, para cada exercício critério de cada uma das áreas haverá classificações diferentes a atribuir se aluno: Realiza bem os exercícios; Realiza com incorreções ou Não realiza.

A classificação final será a soma das classificações que o aluno conseguiu após a realização dos exercícios critério.

Na componente escrita, a classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas ilegíveis, ou que não possam ser claramente identificadas, são classificadas com zero pontos. Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando com clareza a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

5. MATERIAL

Para a componente escrita o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha de prova, fornecida pela escola.

O papel de rascunho é fornecido pela escola.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a componente prática o(a) aluno(a) deve apresentar-se com equipamento adequado, nos termos do Regulamento Interno da escola.

6. DURAÇÃO

A duração da prova é de 90 minutos para a componente escrita e 90 minutos para a componente prática.